



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



[Assinatura]

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
			3303/20
AUTOR: DEPUTADA CASSIA MULETA			

Requer a aprovação de pedido de providências à Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia (CAERD), visando a apresentação de um plano de solução e da realização reparos imediatos no sistema de abastecimento do município de Jaru.

A Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XIII, do Regimento Interna desta casa de leis, requer aprovação de pedido de providências à Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia (CAERD), visando a apresentação de um plano de solução e da realização reparos imediatos no sistema de abastecimento do município de Jaru, visando solucionar as constantes interrupções no fornecimento e má qualidade da água fornecida.

[Assinatura]
Cássia Muleta

Plenário das Deliberações, 14 de julho de 2020.

Deputada Estadual/PODE-RO
2ª vice Presidente



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADA CASSIA MULETA			

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

É de conhecimento de todos, a insatisfação generalizada da nossa população com a má prestação de serviços dispendida pela CAERD. Não de hoje, diversas reclamações, constantes insurgências e diversas ações, que colocaram sob suspeição a gestão que se desenvolveu em outros governos e a própria qualidade dos serviços prestados.

Há muito, a população de Jarú, vem sofrendo com as ingerências desta empresa que continua a prestar um serviço falho e de má qualidade. Seja pela falta de qualidade da água distribuída, ou ainda pela ausência total dela, que tem se tornado cada vez mais recorrente naquele município. De modo, que não nos resta outra alternativa que não propor o presente pedido de providências, em forma de requerimento, ante a urgência e gravidade da questão.

Faz-se urgente a criação de um plano de melhorias do serviço prestado, visando ampliação e melhoria destes, com metas claras, detalhadas e com um cronograma de ações. Bem como ainda, a tomada de medidas emergenciais, visando o imediato reestabelecimento na prestação dos serviços. E, por fim, a criação de medidas que garantam continuidade efetiva da prestação dos mesmos.

Não há que se discutir a essencialidade do serviço de fornecimento de água, ainda mais no momento no qual vivemos. Assolados por uma pandemia, cujo principal método de



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADA CASSIA MULETA

prevenção é a higienização. Tornando-se ainda mais urgente o reestabelecimento do fornecimento de modo contínuo e efetivo.

Ante o exposto, venho solicitar apoio dos nobres Pares, na aprovação do expediente ora apresentado.

Plenário das Deliberações, 14 de julho de 2020.

Cássia Muleta

Deputada Estadual/PODE-RO

2ª vice Presidente